



ATA DA 43º REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – APRESENTAÇÃO DO REGULAMENTO DO CAU/JOVEM, MINUTA DO OFÍCIO PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E ESTADUAL SOBRE A RESOLUÇÃO Nº 51 DO CAU/BR, COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL.

Ocorreu no dia 24 de Agosto de 2015, às 15:00 horas, na sede do CAU/RO localizado na Avenida Carlos Gomes nº 501 Bairro Caiari Porto Velho, iniciado os trabalhos se fizeram presentes os Conselheiros: **Raísa Tavares Thomaz – Presidente, Cristóvão Otero de Aguiar Araújo – Conselheiro Estadual Titular, Heverton Luiz Nascimento do Carmo – Conselheiro Estadual Titular, Heitor Carlos Moreira Filho – Conselheiro Estadual suplente substituindo o conselheiro Estadual Titular Giovani da Silva Barcelos que justificou a ausência, conta-se também com a presença da Conselheira Federal Roseana de Almeida Vasconcelos**, o Conselheiro João Alves de Lacerda não justificou sua ausência. S Deu-se início a 42º reunião plenária Ordinária pela Presidente do CAU/RO Raísa Tavares Thomaz agradecendo a presença de todos os profissionais presentes na reunião, e informou a todos os presentes que a questão da saída de conselheiro por questão de falta depende de um processo administrativo para que o mesmo possa se defender além de resguardar o Conselho de qualquer implicação. Dando continuidade a Presidente apresentou a todos os conselheiros presentes o regulamento do CAU/Jovem que nesse ano completa 01 (um) ano de existência e que sofreu algumas alterações e será enviado para os conselheiros possam dar suas contribuições para ser votado em outra plenária do CAU/RO. O conselheiro Heverton indagou se o CAU/Jovem é parte do CAU/RO, a Presidente Raísa respondeu que a criação foi ideia dos próprios acadêmicos de arquitetura e urbanismo com o intuito de aproximar os alunos das ações do Conselho, continuando a Presidente explicou que há no Plano de Ação do CAU/RO há ações destinadas para o CAU/Jovem com forma de patrocínio entre outros. Dando prosseguimento a questão dos acadêmicos a conselheira Federal Roseana sugeriu que fosse feito pelo CAU/RO convênio para facilitar a contratação de alunos por meio de estágios em empresas, escritórios de arquitetura etc. Seguindo a pauta a Presidente apresentou a todos os conselheiros e funcionários presentes a minuta do ofício que será enviado a todas prefeituras municipais e para o governo do Estado que será assinada tanto por ela quanto pelo Presidente do CAU/BR acerca da Resolução nº51 do CAU/BR que trata das atribuições privativas dos profissionais arquitetos e urbanistas além dos anexos e questionou aos presentes se necessitava de alterações e complementos. Com isso o conselheiro Cristóvão sugeriu que no ofício especifique algumas atribuições privativas dos profissionais para que o gestor assim que leia entenda o conteúdo do documento, continuando o conselheiro Cristóvão falou da carta elaborada pelo CONFEA informando sobre as atribuições dos engenheiros enviada a todas as prefeituras do país e pediu que a conselheira federal Roseana em Brasília discutisse esse assunto para tratar da melhor forma possível essa questão. Em relação a Resolução nº51 do CAU/BR a Presidente Raísa informou que as prefeituras recebem este documento e encaminham para suas respectivas procuradorias e que baseando-se na lei os conselhos federais: CAU/BR e CONFEA devem elaborar uma resolução em conjunto para tratar sobre a questão do sombreamento e enquanto isso as prefeituras estão aceitando projetos arquitetônicos elaborados por profissionais engenheiros, por isso segundo a Presidente é importante embasar o ofício com questões da própria Resolução nº51 para esclarecer as atribuições do profissional arquiteto



é urbanista junto aos gestores municipais e estadual. Para isso segundo a Presidente é importante apresentar as grades curriculares de arquitetura e engenharia pra corroborar as atribuições do arquiteto. Continuando sobre o Ofício a ser enviado aos gestores municipais e estadual a ideia é que todos sejam enviados via Correios já na segunda feira (31/08). Dando prosseguimento a plenária a Presidente informou aos presentes que em setembro uma empresa de São Paulo dará em Porto Velho uma palestra aos técnicos da prefeitura sobre acessibilidade e aproveitando que os mesmo estarão na cidade, promover aos profissionais em geral e aos acadêmicos uma palestra sobre o assunto, apresentando aos conselheiros o custo da palestra que será no valor de R\$1.200,00. Outro ponto levantado pela Presidente foi sobre o Conselho das Cidades que tomou posse em Porto Velho tendo com representantes municipais os arquitetos: Sílvio Barbosa Machado (titular) e Raísa Tavares Thomaz (suplente) e estadual a profissional Danielle Tavernard da Rocha Machado. Seguindo o Conselheiro Cristóvão pediu que a presidência oficialize o encaminhamento do processo de ética existente no Conselho para a Comissão de Ética e Disciplina para dar andamento a análise do processo e assim dar um posicionamento para o profissional arquiteto interessado. Após isso foi dada a palavra para quem quisesse colocar mais alguma consideração, como nada foi dito. Eu, Jeferson Santos Schurmann, funcionário do CAU/RO que atuei, inclusive para lavratura desta Ata, de ordem da Presidente Raísa Tavares Thomaz. Definitivamente lida e aprovada por todos e assinada.

Porto Velho, 24 de agosto de 2015.

Raísa Tavares Thomaz

Presidenta do CAU/RO
CAU nº A70879-8

Cristovão Otero de Aguiar Araújo

Conselheiro Estadual Titular
CAU nº A14730-3

Heverton Luiz Nascimento do Carmo

Conselheiro Estadual Titular
CAU nº A103675-0

Heitor Carlos Moreira Filho

Conselheiro Estadual Suplente
CAU nº A9939-2

Roseana de Almeida Vasconcelos

Conselheiro Federal Titular
CAU nº A22582-7